



EDITAL

A Reitoria da Universidade de Coimbra, através do projeto especial da Academia Sino-Lusófona (ASL-UC), e a Santa Casa da Misericórdia de Braga, instituição particular de solidariedade social de cuja missão faz também parte o desenvolvimento cultural, bem como a promoção do conhecimento e investigação científica, associam-se na atribuição do **PRÉMIO VASCO DA GAMA LOBO XAVIER**.

O **Prémio Vasco Da Gama Lobo Xavier** destina-se a galardoar anualmente o melhor estudo que for apresentado no domínio da Lusofonia, em qualquer das áreas cultivadas pelas diversas Faculdades da Universidade de Coimbra.

Nestas condições, e nos termos estabelecidos pelo Regulamento do Prémio, a Universidade de Coimbra abre o concurso para a atribuição do **PRÉMIO VASCO DA GAMA LOBO XAVIER no ano letivo 2023/2024**:

CANDIDATURAS

Período de candidaturas: desde o dia 11 de setembro de 2023 **até ao dia 30 de abril de 2024, às 23h59**.

Destinatários: Podem concorrer trabalhadores docentes, não docentes e investigadores da Universidade de Coimbra, bem como qualquer outro interessado com vínculo contratual ativo com a instituição à data da candidatura.

Documentação de candidatura:

1. Devem ser entregues cinco exemplares do trabalho nos Serviços Administrativos da Academia Sino-Lusófona da Universidade de Coimbra (sito no Colégio da Trindade) em sobrescrito fechado e dirigido ao Diretor da Academia Sino-Lusófona, com a indicação "Prémio Vasco da Gama Lobo Xavier".
2. Do sobrescrito referido no n.º 1, devem ainda constar os seguintes elementos: nome, profissão, ligação à Universidade de Coimbra (número mecanográfico), morada completa, telemóvel, *email*, bem como o título do trabalho apresentado.

Elegibilidade:

1. Por cada candidato só poderá ser apresentado um único trabalho em cada ano, embora se admitam estudos em coautoria, assim como concorrer em diversos anos, mas nenhum trabalho será admitido mais do que uma vez a concurso.
2. Para serem admitidos a concurso, os trabalhos devem respeitar os seguintes requisitos:
 - a. Serem elaborados pelo/a candidato/a no ano letivo em questão;
 - b. Respeitarem as regras de originalidade e integridade académica;
 - c. Versarem sobre temas no domínio da Lusofonia;
 - d. Serem escritos em português;
 - e. Serem apresentados datilografados ou impressos;
 - f. Não terem sido anteriormente apresentados a qualquer concurso.

Só serão consideradas para avaliação as candidaturas que incluam e respeitem todos os elementos mencionados no Regulamento, com exceção dos casos devidamente justificados.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A avaliação é feita por um júri, competindo-lhe verificar a admissibilidade dos trabalhos, proceder à sua apreciação e discussão, e, subsequentemente, à sua classificação em mérito relativo.

COMPOSIÇÃO DO JÚRI

- 1) Presidente: João Nuno Calvão da Silva (Vice-Reitor para as Relações Externas e *Alumni* da Universidade de Coimbra)
- 2) Rui de Figueiredo Marcos (Diretor da Academia Sino-Lusófona da Universidade de Coimbra e Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra)
- 3) João Rui Couto da Rocha Pita (Professor da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra)
- 4) Vasco Parreiral Simões Vaz (Diretor e Professor da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra)
- 5) Rui Jorge Gama Fernandes (Professor da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra)

FINANCIAMENTO

O prémio, no valor de 2 000,00€ (dois mil euros), é financiado pela Santa Casa da Misericórdia de Braga e o pagamento efetuado diretamente ao(s) galardoado(s).

Todas as informações relativas ao Prémio, incluindo o Regulamento, estão disponíveis para consulta em: www.uc.pt/asl/atividades/premio